

Portaria n.º 4:069

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, que nos termos da alínea *a*) do § 6.º do artigo 47.º do decreto com força de lei n.º 5:787-F, de 10 de Maio de 1919, e em conformidade com o parecer do Conselho Superior de Minas e Serviços Geoló-

gicos (Secção de Águas), seja autorizado o aumento da taxa de inscrição médica para 25\$, conforme foi requerido, para a estância de Entre-os-Rios (Tórre), situada na freguesia de Eja, concelho de Penafiel, distrito do Porto.

Paços do Governo da República, 5 de Junho de 1924.— O Ministro do Trabalho, *Júlio Ernesto de Lima Duque*.